



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Peabiru-PR

Autos nº. MPPR-0106.23.000258-1

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº. 07/2024

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, pelo Órgão de execução signatário, com fundamento no artigo 129, incisos III e IX, da Constituição Federal; artigo 27, parágrafo único, inciso IV, e artigo 80, da Lei Federal nº 8.625/93; e no artigo 6º, inciso XX, da Lei Complementar Federal nº 75/93:

CONSIDERANDO:

- 1. Que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica e do patrimônio público, nos termos dos artigos 127, caput, e 129, III, da Constituição da República de 1988; artigo 117, caput, da Constituição do Estado do Paraná; artigo 25, IV, "a", da Lei Federal nº 8.625/93;
2. Que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, faculta ao Ministério Público expedir recomendação administrativa aos órgãos da administração pública federal, estadual e municipal, requisitando ao destinatário adequada e imediata divulgação;
3. Que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça a ausência de monitor para auxiliar no embarque/desembarque e garantir a segurança de alunos que fazem uso de transporte escolar do Município de Araruna/PR, sendo que alguns estudantes possuem idade de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos;
4. Que a Secretária Municipal da Educação afirmou que não são todas as rotas que possuem o monitor, mas apenas as que possuem alguma especificidade, como alunos com deficiência;

1/4



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Peabiru-PR

5. Que a 3ª Edição das "Normas para gestão do transporte escolar público do Paraná", pertencente ao Plano de Transporte Escolar PTE da Secretaria Estadual da Educação, prevê, como responsabilidade geral do município para resguardar a segurança do conjunto dos alunos transportados, "providenciar a presença de um monitor para acompanhar as crianças de menor idade, educação especial ou em outra condição de necessidade e/ou vulnerabilidade no trajeto de ida/volta à escola" (cf. item 9.1);

6. Que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes, promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis (artigo 201, inciso VIII, do ECA);

7. Que a Constituição Federal estabelece que o transporte escolar constitui-se em um dever do Estado insito ao direito fundamental à educação, nos termos do seu artigo 208, inciso VII;

8. Que o artigo 211, § 2º, da Constituição Federal prevê que "os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil" e o artigo 11, inciso VI, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº. 9.394/96) preconiza que incumbe ao Município "assumir o transporte escolar dos alunos da rede municipal";

9. Que, além de o Plano de Transporte Escolar do Estado do Paraná não delimitar a faixa etária para usufruir do direito do acompanhamento dos aludidos monitores durante o percurso, compete ao Poder Público, com absoluta prioridade, colocar a criança e o adolescente a salvo de quaisquer formas de negligência, sob pena de violação à previsão constitucional trazida no artigo 227 da Carta Magna;

10. Que se faz necessária a contratação de monitor para acompanhar os alunos em todas as rotas, na medida em que, sem o profissional, há

Disponível em: <http://www.siget.pr.gov.br/Siget/portal/index.xhtml?cid=90>

2/4



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Peabiru-PR

exposição daqueles a todos os riscos físicos e psíquicos inerentes à locomoção, bem como aos atinentes à sua própria conduta, considerando a tenra idade das crianças transportadas, não se podendo atribuir tal ônus ao condutor do veículo, vez que se atribui a este o dever de cumprir fielmente as previsões legais e regulamentares concernentes à condução, em via pública, de veículo de transporte escolar, sem o acúmulo de funções;

RESOLVE RECOMENDAR,

Ao Prefeito do Município de Araruna-PR:

I. Que todos os veículos utilizados para transporte escolar de crianças tenham, no mínimo, um monitor escolar, que não seja o motorista do veículo, visando proporcionar segurança satisfatória aos alunos, o qual deverá permanecer no veículo durante todo o trajeto de ida/volta à Escola (cf. Plano de Transporte Escolar do Estado do Paraná), devendo ser realizado concurso público para os referidos cargos, se necessário.

Para o cumprimento do item I, procedam as medidas necessárias, inclusive de ordem legislativa, para criação de cargos necessários e posterior realização e certame para preenchimento das vagas.

II. Que sejam tomadas as medidas necessárias para garantir a segurança dos alunos até a realização do concurso público e ocupação das vagas, procedendo-se às contratações necessárias e de cunho temporário para assegurar a proteção integral das crianças.

Para o cumprimento do item II e envio de resposta a esta Promotoria de Justiça sobre o acatamento da Recomendação Administrativa, com cópia dos atos praticados em seu cumprimento, fixe-se o prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de, não o fazendo, no prazo fixado, ser considerada como não acolhida, ensejando a adoção das medidas cabíveis.

3/4



MINISTÉRIO PÚBLICO do Estado do Paraná

Promotoria de Justiça da Comarca de Peabiru-PR

Consigna-se, que a presente Recomendação não possui a força vinculante e a obrigatoriedade própria das decisões judiciais. Contudo, em caso de não atendimento, o Ministério Público poderá tomar as medidas judiciais cabíveis para assegurar o fiel cumprimento das normas legais e infralegais, sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade daqueles cuja ação ou omissão resultar na violação dos preceitos constitucionais, legais e regulamentares.

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.625/93, requisita-se, ainda, ao Prefeito do Município de Araruna, que, no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da presente, determine a publicação desta Recomendação Administrativa no Órgão de Imprensa Oficial do Município, independentemente de seu acolhimento.

Peabiru-PR, 05 de março de 2024.

JESSICA ALINE SOARES Promotora de Justiça



Documento assinado digitalmente por JESSICA ALINE SOARES, PROMOTOR DE JUSTIÇA ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA em 12/03/2024 às 17:21:07, conforme horário oficial de Brasília, com emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.mppr.mp.br/orders/?p=121:6 informando o código verificador 1900525 e o código CRC 3568305109



Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME)

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DIRETORES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS PÚBLICAS MUNICIPAIS EDITAL Nº 02/2024 - RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO (ETAPA UM)

A Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais", ROSELI DE SOUZA MARTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto 2.155/2022, Decreto 2.373/2024 e Decreto 2.374/2024, vem por meio deste, TORNAR PÚBLICO o Edital de Resultado do Processo de Seleção de Diretores das Unidades Educacionais Públicas Municipais para o mandato 2025 - 2027, nos termos que seguem.

1. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE MÉRITO (ETAPA UM)

1.1. Segue abaixo, por ordem alfabética, a homologação das inscrições e o resultado da avaliação de mérito (etapa um) do processo do qual se trata este edital.

Unidade educacional: EM Professor Mário Miguez de Mello Filho.

Table with 2 columns: Chapa and Pontuação (%). Row 1: Dulinéia Alves, Elaine Cristina de Oliveira, 50%

Unidade educacional: EM Professora Abigail de Oliveira Guimarães.

Table with 2 columns: Chapa and Pontuação (%). Row 1: Alcineia Bassani, Alessandra Cristina Klajn, 35%

Unidade educacional: EM Vicente Mendes de Oliveira.

Table with 2 columns: Chapa and Pontuação (%). Row 1: Magali André Pize, 60%; Row 2: Margarette Viana Andrade Domingues, 60%

Unidade educacional: ERM João Pessoa.

Table with 2 columns: Chapa and Pontuação (%). Row 1: Ana Paula Defendi Cerutti, 60%; Row 2: Pamela Matumoto dos Santos, 30%

Unidade educacional: CMEI Jardim Sorriso.

Table with 2 columns: Chapa and Pontuação (%). Row 1: Márcia Cristina da Silva Santos, 70%; Row 2: Renata Cristina da Silva, 45%

Unidade educacional: CMEI Pequeno Príncipe.

Table with 2 columns: Chapa and Pontuação (%). Row 1: Sandra Regina da Silva, 60%

Unidade educacional: CMEI Maria Madalena.

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná



Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Educação (SME)

Table with 2 columns: Chapa and Pontuação (%). Row 1: Alessandra Jungles de Freitas Ribeiro, 40%; Row 2: Andreia Aparecida Lacerda Valarini, 50%

Unidade educacional: CMEI Tereza Pereira Teixeira. Não houve chapa candidata nesta unidade educacional.

2. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 2.1. Não houve chapas não-homologadas.
2.2. Sendo este para o momento, pule-se, registre-se e cumpra-se.

Araruna, 02 de agosto de 2024.

Roseli de Souza Martins Presidente Decreto 2.374/2024

Rua Rio Grande do Sul, 180 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná



Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 01/2024 - SAÚDE EDITAL Nº 15/2024 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde", FRANCISDONEY DOMINGOS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.321/2024, vem por meio deste, CONVOCAR os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Enfermeiro TEMPORÁRIO (40h).

Table with 4 columns: Colocação, CPF, Candidato(a), Data de Nascimento. Row 1: 2º, 083.411.999-47, Luana Rodrigues Januário, 22/01/1997

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 03 de Setembro de 2024 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos em 03 à 09 de Setembro de 2024.

Sendo este para o momento, Pule-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 02 de Setembro de 2024.

Francisdoney Domingos Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde - Decreto 2.321/2024.

Rua Presidente Rodrigues Alves, 621 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná Fone: (44) 3582-2342 | e-mail: smsararuna@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 88/2024 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 140/2024. OBJETO: Aquisição de material permanente de odontologia com recursos provido da Resolução SESA nº 860/2022.

VALOR MÁXIMO: R\$749.766,84 (setecentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 18/09/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: EDISON CALDAS DE OLIVEIRA. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/itmo/1/> ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de setembro de 2024. PUBLIQUE-SE: DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

AVISO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024 COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE GUARAPUAVA - FIA

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 4/2024. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de ventiladores, com Recursos da Deliberação nº 089/2019 - CECA/PR.

VALOR MÁXIMO: R\$31.062,15 (trinta e um mil, sessenta e dois reais e quinze centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - Por Item. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nºs: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://blcompras.com/>. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrera até às 09h00min do dia 18/09/2024 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRA: VALÉRIA SIERDOVSKI GAVANSKI SILVA. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/itmo/1/> ou No



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 1º andar - CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 - 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava, 02 de setembro de 2024. PUBLIQUE-SE: DIEGO VOLFF Diretor de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
 PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
 FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 65/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
 CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS EIRELI - EPP
 CNPJ: 07.127.606/0001-31

Pregão 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (CIRÚRGICOS) PARA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ARARUNA - FHSA.

LOTE 35:						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19375	PORTA AGULHA MAYO-HEGAR 20CM COM VIDEA	UN	15	R\$ 167,1300	R\$ 2.506,9500
					TOTAL:	R\$ 2.506,9500

LOTE 38:						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19383	AFASTADOR BAUFOR ABDOMINAL	UN	2	R\$ 557,0000	R\$ 1.114,0000
					TOTAL:	R\$ 1.114,0000

VALOR TOTAL: R\$ 3.620,95 (três mil, seiscentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 02 de setembro de 2024.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 02 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ARARUNA, 02 de setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
 PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
 FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 66/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
 CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: INYEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
 CNPJ: 51.740.794/0001-60

Pregão 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (CIRÚRGICOS) PARA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ARARUNA - FHSA.

LOTE 2: LOTE 2						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19330	POLIGLACTINA 1-0 70CM AG1/2 4,0cm	UN	240	R\$ 9,7000	R\$ 2.328,0000
					TOTAL:	R\$ 2.328,0000

LOTE 3: LOTE 3						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19321	POLIGLACTINA 2-0 70CM AG1/2 4,0cm	UN	240	R\$ 9,7000	R\$ 2.328,0000
					TOTAL:	R\$ 2.328,0000

LOTE 8: LOTE 8						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19326	NYLON O DUPLO LAÇADO (MONOSOF) 150CM AG1/2 4,0cm	UN	240	R\$ 24,6667	R\$ 5.920,0000
					TOTAL:	R\$ 5.920,0000

LOTE 10: LOTE 10						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19342	FO POLIPROPILENO 2-0 75CM AG1/2 25mm	UN	188	R\$ 5,7600	R\$ 1.082,8800
					TOTAL:	R\$ 1.082,8800

VALOR TOTAL: R\$ 18.155,09 (dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 02 de setembro de 2024.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 02 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ARARUNA, 02 de setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA - ESTADO DO PARANÁ
 PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO Nº 390 - CNPJ: 75.359.760/0001-99
 FONE/FAX: 44 3562 1383

EXTRATO DA ATA DE REG. DE PREÇO Nº. 67/2024
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
 CNPJ: 75.359.760/0001-99

CONTRATADO: TAYLOR DRENO DE KHER EM T
 CNPJ: 07.127.606/0001-31

Pregão 30/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 70/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES (CIRÚRGICOS) PARA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ARARUNA - FHSA.

LOTE 11: LOTE 11						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19240	FO POLIPROPILENO 3-0 75CM AG1/2 30mm	UN	240	R\$ 5,5600	R\$ 1.334,4000
					TOTAL:	R\$ 1.334,4000

LOTE 15: LOTE 15						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19247	DRENO DE KHER EM T Nº14	UN	25	R\$ 27,0000	R\$ 675,0000
					TOTAL:	R\$ 675,0000

LOTE 16: LOTE 16						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19248	DRENO DE KHER EM T Nº16	UN	25	R\$ 27,0000	R\$ 675,0000
					TOTAL:	R\$ 675,0000

LOTE 17: LOTE 17						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	19249	DRENO DE KHER SUÇÃO 4,8mm	UN	25	R\$ 30,2500	R\$ 756,2500
					TOTAL:	R\$ 756,2500

LOTE 36: LOTE 36						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1	12081	PINÇA MIXTER 23CM DELICADA	UN	12	R\$ 191,6667	R\$ 2.300,0000
					TOTAL:	R\$ 2.300,0000

VALOR TOTAL: R\$ 18.155,09 (dezoito mil, cento e cinquenta e cinco reais e nove centavos).

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE RP: 02 de setembro de 2024.

VIGENCIA DA ATA DE RP: 02 de setembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

ARARUNA, 02 de setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 PREFEITO

Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA 378/2024

Concede "Licença Prêmio" à servidor(a) estável público municipal de Araruna (PR) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 01º - **CONCEDER** a partir de 02/09/2024 a servidora **MARIA ELISA SANDI PINTO** portadora do R.G. nº 4.180.728-6 (SSP-PR) e CPF nº 681.374.919-53 admitida em 01/12/2009 sob matrícula n. 85911, "Licença Prêmio", pelo período de 40 (quarenta) dias remunerados em razão de interrupção de Licença concedida pela **PORTARIA 119/2014**, sem prejuízo da renúncia, com base no art. 100, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.233/2006.

Art. 02º - **REVOGAR** a Portaria 222/2023 de 16 de Junho de 2023.

Art. 03º - Esta portaria, ressalvando o contido no artigo 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos, Araruna, em 02 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
Leandro Cesar de Oliveira
 Prefeito Municipal

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 379/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR SIMONE APARECIDA MACHADO**, portadora do RG nº 82993169 SSP-PR e CPF nº 047.550.929-19, do Cargo de Promovido em Comissão "ASSESSOR VI", símbolo "CC-08" a partir de 02 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 02 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 380/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR ALAN PEREIRA NERY**, portador do RG nº 8.99148-6 SSP-PR e CPF nº 098.373.679-86, do Cargo de Promovido em Comissão "ASSESSOR VII", símbolo "CC-09" a partir de 02 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 02 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 381/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR FERNANDA CRISTINA DE SOUZA**, portadora do RG nº 1042405-8 SSP-PR e CPF nº 079.118.929-54, do Cargo de "PROFESSOR - TEMPORÁRIO", a partir de 02 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 02 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 382/2024

Concede Promoção aos servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 28, da Lei Municipal nº. 1.540/2010 e 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a promoção é a concessão de graus ao integrante do quadro de servidores do Poder Executivo do Município;

CONSIDERANDO que a promoção dar-se-á na mesma referência em que se encontra;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir do dia 01 de Setembro de 2024, promoção nos moldes do art. 28 da Lei nº. 1.540/2010.

Nome do Servidor	Nível/Classe que se encontra	Nível/Classe concedido
GERVANIA GARCIA	PROF-B-09	PROF-C-09
GERVANIA GARCIA	PROF-B-04	PROF-C-04

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 02 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 383/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR** portadora do R.G. nº 9.084.427-0-SSP-PR e CPF nº 063.453.429-71, sob matrícula nº 163, Licença Maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar a partir de 28/08/2024, após cumprimento deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 02 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 384/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Leandro Cesar de Oliveira, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 02/09/2024 a 01/10/2024, após cumprimento, deverão retornar às suas funções de origem.

Nome	Período Aquisitivo
SILVANI CRISTINA BORTOLUCCI TRENTO	2022/2023

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 02 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura do Município de Araruna Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 385/2024

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear PAULO ROBERTO NOGUEIRA BARBOSA**, portador do RG nº 131318305 SSP-PR e CPF nº 090.833.899-00, para exercer o Cargo de "AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - TEMPORÁRIO", face a aprovação em Processo Seletivo Simplificado, a partir de 02 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria, ressalvado o contido no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço Municipal de Araruna, em 02 de Setembro de 2024.

Leandro Cesar de Oliveira
LEANDRO CESAR DE OLIVEIRA
 Prefeito

Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, 390 - Caixa Postal, 30 - Telefone: (44) 3562-1383
 CEP: 87260-000 - Araruna - Paraná

Prefeitura Municipal de Araruna Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 02/2024 - ENGENHEIRO CIVIL EDITAL Nº 05/2024 - CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde", FRANCISCHONEY DOMINGOS, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.348/2024, vem por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES			
Colocação	CPF	Candidato(s)	Data de Nascimento
1º	069.373.679-88	Alan Pereira Nery	10/06/1989

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto à Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 03 de Setembro de 2024 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.

2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos em 03 a 09 de Setembro de 2024.

Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 02 de Setembro de 2024.

Francischooney Domingos
 Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde - Decreto 2.348/2024.

Rua Presidente Rodrigues Alves, 621 - Centro - CEP: 87260 - 000 - Araruna / Paraná
 Fone: (44) 3562-2342 | e-mail: smsararuna@gmail.com